



DECRETO Nº 7.768, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Torna sem efeito as exonerações que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.062/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito, as exonerações dos servidores comissionados, que consta junto ao Decreto nº 7.755 de 11 de dezembro de 2020.

Nº	Nome
1.	Ana Paula Braga Cruz
2.	Bruna de Souza Andrade
3.	Clériston de Jesus dos Santos
4.	Eilane Dourado Mendes
5.	Hércules Gonçalves Sousa
6.	Jacira Rodrigues de Araújo
7.	Janara de Sousa Oliveira
8.	Jonas Augusto da Silva
9.	José Carlos Rocha Martins
10.	Juliana Santos Conceição
11.	Kamilla Guilherme Macêdo
12.	Leandro Gomes da Mota
13.	Leonardo Pereira da Silva
14.	Lilian de Jesus Souza
15.	Marcio Aguiar Gomes
16.	Maria das Graças dos Santos
17.	Maria de Fátima Cajé da Costa
18.	Maria José da Silva
19.	Pamela Helena Nogueira Filho
20.	Rayane de Abreu Araújo
21.	Wellington Manuel Ferreira Gomes

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2020.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL
(Assinado Eletronicamente)